

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.996/2025**

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 521/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública o "Instituto Capixaba de Inserção e Amparo Social - ICIAS".

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública o "Instituto Capixaba de Inserção e Amparo Social - ICIAS", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social, inscrita no CNPJ sob o nº 15.331.013/0001-10.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de novembro de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues Davi Esmael
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Maurício Leite João Flávio
2º SECRETÁRIO 3º SECRETÁRIO

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400350034003000310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Presidente em 06/11/2025 11:40

Checksum: 34FEC12283FD856BD183BF68A3B9DBA2F7443E6A338426959B927AFAEFC00630

Assinado eletronicamente por Davi Esmael Menezes de Almeida em 06/11/2025 11:43

Checksum: 8BEA79EC27CC59FFF0D7AC2B9215FDD24DDDB0D4E4400E717711DB3A409AECFD

Assinado eletronicamente por João Flávio da Silva de Paiva em 06/11/2025 12:18

Checksum: 0DACD2A03993B6B3BF1324B253EBBC7FC653A3F8FB4335076F0C3168D340EE21

Assinado eletronicamente por Maurício Soares Leite em 06/11/2025 12:19

Checksum: 85563E2C400EDABA71B8C2CA09B84EDED3F0257F05E7934B2A2CB3B969C50776